



**TERMO ADITIVO Nº 675 /2022**  
**PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 591/2021**

PODER CONCEDENTE: Município de Hortolândia  
CONTRATADO: Aquarela Midia Produções Ltda ME  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 5985/2021  
PREGÃO PRESENCIAL: nº 211/2021

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na produção, edição e veiculação de conteúdo sobre os principais atos da Prefeitura de Hortolândia em todas as áreas, principalmente na área da saúde, com informações relacionadas as campanhas do enfrentamento ao COVID 19, vacinação antirrábica, campanhas da saúde, de combate ao mosquito Aedes Aegypti, de IPTU, limpeza da cidade, mutirões contra a dengue, matrículas na rede municipal de ensino, cursos de capacitação, eventos culturais e esportivos, inaugurações, entre outras; incluindo a locação, instalação, manutenção e gerenciamento de equipamentos e serviços para transmissão em 23 (vinte e três) pontos determinados pela Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses

**O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. **Carlos Augusto César**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 11.640.584-3, devidamente inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 042.197.898-80, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **AQUARELA MIDIA PRODUÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Uruguaiana nº. 893, sala 1, Bairro São Francisco - CEP: 15806-100, no Município de Catanduva, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (C.N.P.J./M.F.) sob o nº 19.506.988/0001-93, com Inscrição Estadual registrada sob nº 260.217.851.110, neste ato representado pela Sócia-Administradora **Ivana Maria Giannoni Zironi Sahão**, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº. 9.085.478-0-SSP/SP, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (C.P.F./M.F.) sob nº. 052.347.408-38, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo transcritas.

#### **Cláusula Primeira - Do Amparo Legal**

1.1. O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO** é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no processo administrativo nº 5.985/2021, originário do Procedimento de Pregão Presencial nº 211/2021, no Contrato Público originário nº 591/2021, e seus aditivos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.

#### **Cláusula Segunda - Do Prazo**

2.1 Fica prorrogado o prazo de **vigência contratual** por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **22 de dezembro de 2022**.

#### **Cláusula Terceira - Do Valor**

3.1 O valor total do presente termo é de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).



#### Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária

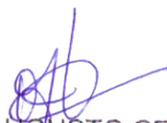
4.1. As despesas correspondentes da execução dos serviços correrão à conta da dotação orçamentária consignada no cronograma de acordo com a dotação estabelecida para o exercício de 2023.

#### Cláusula Quinta - Das Demais Cláusulas

5.1 Ficam integralmente RATIFICADAS, as demais cláusulas constantes do Contrato, originariamente firmado sob nº 591/2021.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente **TERMO** em 02 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

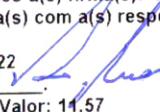
Hortolândia, 01 de dezembro de 2022.

  
CARLOS AUGUSTO CESAR  
Secretário Municipal de Governo

  
IVANA MARIA GIANNONI ZIRONDI SAHÃO  
Aquarela Midia Produções Ltda



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE  
CATANDUVA - SP - CEP: 15800105  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 145 - FONE: 17 3522-2227/3521-1135  
Reconheço por semelhança COM valor econômico a(s) firma(s): IVANA  
MARIA GIANNONI ZIRONDI SAHÃO, confrontada(s) com a(s) respectiva  
(s) ficha(s) arquivada(s); dou fé.  
Catanduva-SP, 13/12/2022

  
RAQUEL DE CASSIA FERREIRA Valor: 11,57  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



1º Tabelionato de Notas e de Protesto  
de Letras e Títulos  
Catanduva - SP



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Termo Aditivo ao Contrato)

PODER CONCEDENTE: Município de Hortolândia

CONTRATADO: Arcon Engenharia e Serviços Eireli

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 591/2022

TERMO ADITIVO: 675/2022

OBJETO DO T.A.: Prorrogar o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 22 de dezembro de 2022.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, 01 de dezembro de 2022.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: José Nazareno Zezé Gomes

Cargo: Prefeito

CPF: 985.560.888-72

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Augusto Cesar

Cargo: Secretário Municipal de Governo

1º Tabelionato de Notas e de Protesto  
de Letras e Títulos  
Catanduva - SP



CPF: 042.197.898-80 / RG: 11.640.584-3

Assinatura: foi assinado no documento inicial do certame.

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Carlos Augusto Cesar  
Cargo: Secretário Municipal de Governo  
CPF: 042.197.898-80  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Ivana Maria Giannoni Zironi Sahão  
Cargo: Sócia Administradora  
CPF: 05.347.408-38  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Carlos Augusto Cesar  
Cargo: Secretário Municipal de Governo  
CPF: 042.197.898-80  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Patrícia Rosária Banhara  
Cargo: Gerente de Divisão  
CPF: 274.215.538-43  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: não há

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE CATANDUVA - SP - CEP: 15800105**

**PRAÇA DA REPÚBLICA, 145 - FONE: 17 3522-2227/3521-1135**

Reconheço por semelhança COM valor econômico a(s) firma(s): IVANA MARIA GIANNONI ZIRONI SAHÃO, confrontada(s) com a(s) respectiva(s) ficha(s) arquivada(s); dou fé.

Catanduva-SP, 13/12/2022

**RAQUEL DE CASSIA FERREIRA Valor: 11,67**  
**VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE**



**1º Tabelionato de Notas e de Protestos de Letras e Títulos Catanduva - SP**